# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade

Em 29/02/2016

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

**REQUERIMENTO N.º 030/2016**

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, requerimento à mesa diretora para apoiar a realização de um debate público sobre a regulamentação da profissão do Bombeiro Civil na cidade.

JUSTIFICATIVA

A Profissão de Bombeiro Civil existe no País desde os anos 60, difundido pelas grandes empresas internacionais que trouxeram este conceito,

Constantes conflitos de identidade nos próprios profissionais, no mercado em si e até com Bombeiros Militares, desinformação e outras complicações marcam a historia da profissão, desde 1991 um projeto de Lei Federal para regulamentar a profissão ficou engavetado nos tramites do congresso por mais de 17 anos, sendo aprovada agora em janeiro de 2009.

Nesse tempo associações, sindicatos entidades e heróis solitários surgiram em prol da profissão, normas foram publicadas e evoluiu-se muito desde os anos 80 e 90 quando se fazia o curso de Bombeiro Civil.

Portanto, será um importante momento para a sociedade, debater sobre a regulamentação da profissão na cidade de Ubá, garantindo mais segurança à sociedade.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de fevereiro de 2016.

**VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Intersind, ACIU-Ubá, OAB seção Ubá e Escola Técnica Ettal